



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 21 de outubro de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da aquisição de 01 (um) carrinho para transporte de livros, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos, eventos 0960331, 0960426 e 0960453.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho COMAP 0963312.

A cotação foi realizada através da ferramenta banco de preços, conforme relatório de cotação 0963768 e complementada por pesquisa em sítio eletrônico da loja Grapol, onde localizamos o modelo de referência apontado pela unidade requisitante, doc.0963770. Identificamos uma divergência nas dimensões do produto no Anexo Único 0960426 quando comparado à pesquisa realizada no site da empresa 0963770, carecendo de confirmação pela SBE:

SBE - Descrição:

Altura: 1000 mm
Comprimento: 1000 mm
Largura: 600 mm

Site Grapol - Descrição:

Altura: 1100 mm
Profundidade: 500 mm
Largura: 700 mm

Foi estimado o valor de R\$ 2.161,23 (dois mil cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos) conforme detalhamento a seguir:

Objeto: Carrinho para transporte de livros em biblioteca. CATMAT: 150383/ 347393	
Fonte: Banco de Preços, doc.0963768	R\$ 2.088,53
Fonte: Banco de Preços, doc.0963768	R\$ 1.900,00
Fonte: Banco de Preços, doc.0963768	R\$ 2.340,00
Fonte: Grapol Móveis, doc.0963770	R\$ 2.316,39
Valor Médio	R\$ 2.161,23

Recomendamos o encaminhamento dos autos à SBE para a confirmação das medidas com avaliação da pertinência de se incluir no termo de referência um percentual ou margem de variação aceitável dessas medidas, uma vez que há pequenas variações dessas dimensões no mercado de móveis e na pesquisa realizada por esta Seção fica demonstrada a variação de 100 mm, apesar de constar no Item 3 - Da proposta de Preços, **3.1 - Deverá conter discriminação detalhada, com pequenas variações da dimensão do produto cotado, conforme especificado no Anexo.**

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 22/10/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 22/10/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963773** e o código CRC **DFECD05F**.

0007437-56.2021.6.02.8000

0963773v1